

Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 REGISTRO DE PREÇOS

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGRONÔMICA.

Tipo de Licitação: Menor preço.

Forma de Julgamento: Menor Preço Por Item

Forma de Fornecimento: Parcelada.

Regência: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006.

Data e horário de apresentação dos envelopes: 16/05/2017, às 08:30 horas. Data e horário da abertura dos envelopes: 16/05/2017, às 08:30 horas.

Local de apresentação e abertura dos envelopes: Departamento de Compras da Prefeitura

Municipal de Agronômica, na Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - Agronômica/SC.

1 - PREÂMBULO

- 1.1 O Fundo Municipal de Saúde de Agronômica, por intermédio do Diretor do Departamento Sr. ANTONIO PEDROSO, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 julho de 2002 e do decreto regulamentar nº 3.555/2000, e decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017, tipo de licitação Menor Preço Por Item. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, até às 08:30 HORAS, do dia 16/05/2017, no Setor de Licitações e Compras, nas dependências da Prefeitura Municipal de Agronômica, Rua 7 de Setembro, 215, Centro, Telefone/Fax (47) 3542-0166.
- **1.2** As licitantes deverão apresentar dois envelopes devidamente fechados, contendo no ENVELOPE Nº 01 a proposta comercial, conforme solicitado no item 6 deste Edital e no ENVELOPE Nº 02 a documentação comprobatória de sua habilitação, solicitada no item 7 deste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, os seguintes dizeres:

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, n° 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- 1.3 O ÍNICIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 contendo a PROPOSTA DE PREÇO e do Nº 02 contendo a DOCUMENTAÇÃO será às 08:30 HORAS, do dia 16/05/2017, no Depto. de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal.
- **1.4 -** Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da sua abertura, as proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Agronômica, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.
- **1.5** AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECIDO AO DISPOSTO NO ART. 87, §2°, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGRONÔMICA, de acordo com as especificações do Anexo I.

3 - DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **3.1** A entrega do objeto deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias e conforme a necessidade, após a solicitação formal do Departamento Municipal de Saúde de Agronômica.
- **3.2** O pagamento será **em até 30 dias após a entrega e emissão da** Nota Fiscal. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - DAS CONDIÇÕES:

- **4.1.1** Poderão participar todas empresas ou profissionais que se enquadrarem no ramo de atividade pertinentes a execução do objeto da presente licitação, **que venham retirar o edital junto ao Departamento de Compras e Licitações deste município;** e que atenderem as condições deste Edital e apresentem os documentos nela exigidos;
- **4.1.2** O licitante que não se fizer representar fica automaticamente impedido de participar da etapa de lances, prevalecendo a proposta por escrito.



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, n° 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

4.2 - DAS RESTRIÇÕES:

4.2.1 - Não estejam sendo submetidas a processos de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou hajam sido suspensas de licitar no âmbito deste Município, e/ ou declaradas inidôneas pela Administração Pública; e estejam constituídas sob a forma de consórcio.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 – No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, as proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante legal que, devidamente munido de documentos (Cópia autenticada por cartório competente; ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA), que o credencie a participar deste procedimento licitatório, será o único admitido a intervir nas fases do pregão, respondendo por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, entregar cópia da Carteira de Identidade e CPF ou documento equivalente.

5.2 – Por credencial entende-se:

- a) Habilitação do representante com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, <u>mediante instrumento</u> <u>público de procuração ou instrumento particular (Anexo)</u>, acompanhado do documento, descrito na alínea a seguir, para aferir-se a capacidade do outorgante;
- b) Documento comprobatório de capacidade para representar a empresa (<u>CONTRATO</u> <u>SOCIAL OU EQUIVALENTE</u>), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de titular da mesma.
- 5.3 O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.
- 5.4 <u>Na hipótese do representante legal da empresa licitante apresentar procuração</u> pública, ainda assim deverá apresentar o CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE.
- **5.5** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- 5.6 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação (ANEXO);
- **5.7** Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e anexados ao respectivo processo.



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, n° 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- **5.8** A não apresentação do documento de titularidade (CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE) ou credenciamento ou a incorreção desses impedirá o licitante de participar da licitação.
- **5.9** A proponente deverá apresentar <u>inicialmente e em separado dos envelopes</u>, Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), acompanhado com a Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. O ENVELOPE "PROPOSTA COMERCIAL" DEVERÁ CONTER:

- **6.1.1**. A proposta comercial, apresentada com observância das seguintes exigências:
- a) Ser impressa por processo eletrônico, datilografada, ou manuscrito em língua portuguesa, sem alternativas, emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, preenchidas na forma do anexo I deste Pregão, considerando se até 2 (duas) casas decimais após a vírgula;
- b) Ser datada e assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador, com poderes para tanto, identificando-se com o nome, RG, CPF; cargo que exerce (diretor, administrador e/ ou procurador);
- c) Apresentar Razão Social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone, fax e CNPJ/MF;
- d) Preço do objeto cotado em reais, devendo estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Local, data, assinatura e identificação do signatário.

6.2 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

- a Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa que tenha poderes para tal, ou pelo procurador da mesma, devidamente autorizado, através de procuração outorgada pelo representante legal da empresa, neste último caso deverá ser apresentada a procuração ao pregoeiro.
- b Contiverem preços ilegíveis, ou seja, o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento.
- c Não obedecerem às condições estabelecidas no edital; e apresentarem as mesmas em desacordo com o solicitado no item 6.



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

6.3 - CONSIDERAÇÕES:

6.3.1 - Havendo itens com valores considerados inexequíveis, o pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade da prestação do serviço, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado; e conforme avaliação poderá desclassificar a empresa proponente.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO

- **7.1** O envelope "DOCUMENTAÇÃO" Nº 02 deverá conter uma <u>via original; ou cópia autenticada por cartório competente; ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93 :</u>
 - a) Prova de regularidade de débitos relativos Previdência Social a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Negativa ou com efeitos de Negativa);
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
 - d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
 - f) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
 - g) Declaração da proponente, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante do Anexo, do presente edital);
 - h) Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto com todas as alterações, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações devidamente comprovado o último registro no órgão próprio. (Dispensado quando apresentado no ato do Credenciamento);
 - i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida via internet, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
 - j) As empresas que participarem dos itens das fraudas deverão apresentar a o certificado de AFE de cosmético.

Todos os dados devem estar sem rasuras ou emendas. O envelope deverá estar lacrado com cola evitando assim sua violação.

- **7.2** Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela mesma via pelo pregoeiro, caso necessário.
- **7.3** Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerado válidos por um período de **60** (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.
- 7.4 Para participação de representante da empresa proponente, no ato da abertura desta licitação, o mesmo deverá realizar o CREDENCIAMENTO, conforme item 5.



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- **7.5** Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, e da mesma forma se for filial.
- **7.6** No caso de licitante filial, serão dispensados aqueles documentos que pela própria natureza jurídica ou em razão de centralização de recolhimento, não puderem ser emitidos em seu nome; deverão os mesmos, entretanto, nesse caso, serem emitidos em nome da matriz, sob pena da inabilitação da licitante.

8 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

8.1 – SESSÃO PÚBLICA

a - No dia, hora e local designado no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelope nº 01 e nº 02 respectivamente.

8.2 - PROCEDIMENTOS

- **8.2.1** No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado.
- **8.2.2** Realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.
- **8.2.3** A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.
- **8.3** Deverão ser apresentadas, ainda, a <u>Declaração de que a proponente é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio (DNRC), **sob pena de ser desconsiderada tal condição**.</u>
- **8.4 -** Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horário indicados aprazados no Edital.
- **8.4.1** O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão a rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.
- **8.4.2** O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **Menor** Preço Por Item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou classificará as 03 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

- **8.4.3** Às proponentes classificadas, conforme sub-item 8.4.2, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
- **8.4.3.1** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.
- **8.4.3.2** Fica a encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).
- **8.4.3.3** O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.
- **8.4.3.4** Dos lances ofertados não caberá retratação.
- **8.4.3.5** A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.
- **8.4.4** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.
- **8.4.5** Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço foi apresentado por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **8.4.6** Regularizada a habilitação fiscal pela licitante <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno</u> <u>Porte</u>, a mesma será declarada vencedora do certame.
- **8.4.7** Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</u>, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe a penalidade de que trata o <u>item 14</u> deste Edital, e retomando a licitação na forma do item 8.4.5 ou 8.4.8.
- **8.4.8** Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance <u>não</u> foi apresentado por <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante</u>, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2° do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.
- **8.4.9** Ocorrendo **empate fictício**, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:
- I a <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</u> mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

- II não ocorrendo a contratação da <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</u>, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III no caso de equivalência dos valores apresentados pelas <u>Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte</u> que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **8.4.10** O prazo para apresentação de nova proposta será de <u>até 05 (cinco) minutos</u> após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).
- **8.4.11** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **8.4.12** Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.
- **8.4.13** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **8.4.14** Será desclassificada a proponente que:
 - a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
 - b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
 - c) apresentar preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente superiores ao preço de referência estipulado no Edital (artigo 4°, inciso VII da Lei 10.520/2002).
- **8.4.15** Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante deverá fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- **8.4.16** Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço Por Item**, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.
- **8.5** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- **8.5.1.** Será julgada inabilitada a proponente que:
 - a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,
 - b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.
- **8.5.2.** Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:</u> a) serão analisados os documentos <u>não</u> integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;
- b) serão analisados os <u>documentos relativos à regularidade fiscal</u>, declarando-se:
- b.1. o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou
- b.2. o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</u> licitante, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **8.5.2.1.**Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, o licitante <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</u> poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.
- **8.6** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora, proporcionando à seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais razões de recursos do recorrente art 4º XVIII (03 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Departamento de Compras.
- **8.7** A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.
- **8.8** Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).
- **8.9** Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
- **8.10 -** Não considerar-se-á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 8.11 Somente serão contratadas as empresas que se comprometem a entregar ou executar o objeto da licitação pelo preço da primeira colocada, caso o registro da mesma venha a ser cancelado, de acordo com a ordem de classificação da Ata do Pregão.



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

9 – DO JULGAMENTO

9.1 – No julgamento das propostas, será adotado o critério de Menor Preço Por Item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital.

10 – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - DA PROPONENTE/ CONTRATADA

- 10.1.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital de Pregão Presencial Nº 3/2017 e dos Anexos.
- **10.1.2** A proponente vencedora terá que realizar a entregar conforme a necessidade, após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Agronômica.

10.2 – DA LICITANTE / CONTRATANTE

- **10.2.1** Apresentar a autorização de fornecimento.
- **10.2.2** Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

11 – DA IMPUGNAÇÃO

- 11.1 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital.
- 11.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **12.1** A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações: 2.039.3390.00 - 138 - 12/2017 — Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo 2.042.3390.00 - 97 - 17/2017 — SUS - Estado 2.036.3390.00 - 2 - 5/2017 — Manutenção do Fundo de Saúde
- **12.2** Para fazer face às despesas, serão emitidas Notas de Empenho pelo Departamento de Contabilidade.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será realizado após a entrega do objeto em até 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal.



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

13.2 – Havendo qualquer incorreção de documentos a posteriori, o pagamento será sustado, até que a empresa adote as providências necessárias à regularização da situação.

14 - DAS SANÇÕES

- **14.1** O licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com os entes públicos e, se for o caso, descredenciados dos sistemas de cadastramento Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 14.2 Caso a empresa vencedora se recuse a receber as Notas de Empenho ou assinar o contrato ou documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação feita por este Município, sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida. Ocorrendo esta hipótese este Município poderá anular a Nota de Empenho e aplicar, à licitante, multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ficando, ainda, sujeita às penas do art. 7º da Lei 10.520/02.
- **14.3** Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 – DOS RECURSOS

- 15.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **15.2** O(s) recurso (s) será (ão) endereçado (s) ao Prefeito Municipal, via setor de Compras e Licitações Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro que encaminhará (ão) ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão , no prazo de até 05 (cinco) dias.
- 15.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **15.4** Decairá do direito de recorrer, o licitante que não se manifestar imediatamente e motivadamente no momento em que o Pregoeiro declara o vencedor.



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 – Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contato.

17 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 17.1 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.2 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
- 17.3 Na hipótese da ocorrência da situação descrita no Subitem 14.2 será aplicado o disposto no art. 4°, inciso XXIII da Lei 10.520/02, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no item 14 deste Edital.
- **17.4** Qualquer esclarecimento sobre o presente Edital poderá ser obtido de segunda a sextafeira em horário das 07:00 às 13:00 horas com o pregoeiro, na Prefeitura Municipal, à Rua 7 de Setembro, 215, Bairro Centro ou pelo telefone (47) 3542-0166.
- 17.5 Os anexos I, II, III, IV, V e VI fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrição.

Agronômica, 2 de Maio de 2017.

ANTONIO PEDROSO Diretor do Departamento de Saúde



Site: <u>www.agronomica.sc.gov.br</u> Email: <u>prefeitura@agronomica.sc.gov.br</u>

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166 Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA

CNPJ: 11.387.359/0001-80 Telefone: 47-3542 0166

RUA XV DE NOVEMBRO, 569

C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR

 Processo Administrativo:
 5/2017

 Data do Processo Adm.:
 02/05/2017

 Processo de Licitação:
 5/2017

 Data do Processo:
 02/05/2017

Folha: 1/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

1 500.000 PCT Abaixador			Total Preço Máximo
z Jooloo zoz modinador	de lingua pacote c/ 100 und.	4.2900	2,145.0000
(412)			
2 100.000 UN ACIDO GRAX	OS ESSENCIAIS 200ML ALMOTOLIA	 5.8700	587.0000
(17236)			
3 200.000 GL agua deion		 8.9600	1,792.0000
	nada 10 volumes 1000ml (312)	 7.8000	390.0000
5 4500.000 UN Agulha des		 0.1000	450.0000
6 4500.000 UN Agulha des		 0.0900	405.0000
7 4500.000 UN Agulha des	TO THE STUDY STATE OF THE STATE	 0.0700	315.0000
8 4500.000 UN Agulha des	-	 0.0800	360.0000
9 4500.000 UN Agulha des	No. Control Co	 0.0800	360.0000
10 1000.000 L ÁLCOOL 70%		 6.2100	6,210.0000
11 10.000 FRC Alcool iod	HOUSE ROBERT FOR SELECTION AND AND ADDRESS OF THE SELECTION ADDRESS OF THE SELECTION AND ADDRESS OF THE SELECTION ADDRESS OF THE SELECTI	10.8400	108.4000
12 50.000 RL Algodão hi	-	12.1200	606.0000
	ESCURA 250ML BICO RETO (4526)	 2.7000	54.0000
	ranparente 250 ml bico reto	 2.7000	54.0000
(2491) 15 5000.000 UN ATADURA DE	CREPE 13 FIOS TIPO I, 06 CM	0.4900	2,450.0000
	X 1,80 MT COMPRIMENTO (EM	0.4900	2,430.0000
	ELASTICIDADE DE 50%,		
	ADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU		
	OSTO DE 69% ALGODÃO 23%		
	% ELASTANO, COM PESO 13,35		
GRAMAS, BO	RDAS EVIDAMENTE, ACABADAS		
EVITANDO D	ESFIAMENTO, ENROLADA		
NIFORMEMEN	E EM FORMA CILINDRICA,		
EMBALADO I	DIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE		
	NTEGRIDADE DO PRODUTO, O		
	YERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR		
14056. (17		0.0500	0 550 0000
	CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM	 0.8500	2,550.0000
	X 1,80 MT COMPRIMENTO (EM ELASTICIDADE DE 50%,		
	ADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU		
	OSTO DE 69% ALGODÃO 23%		
	% ELASTANO, COM PESO 13,35		
	RDAS EVIDAMENTE, ACABADAS		
EVITANDO D	ESFIAMENTO, ENROLADA		
NIFORMEMEN	'E EM FORMA CILINDRICA,		
EMBALADO I	IDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE		
GARANTA A	NTEGRIDADE DO PRODUTO, O		
	YERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR		
14056. (17			
	CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM	 1.0200	3,060.0000
DE LARGURA	X 1,80 MT COMPRIMENTO (EM		



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166 Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA

CNPJ: 11.387.359/0001-80

RUA XV DE NOVEMBRO, 569

C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR

Processo Administrativo: Data do Processo Adm.:

Processo de Licitação: 5/2017 Data do Processo: 02/05/2017

Folha: 2/10

02/05/2017

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
18 19	2000.000	UN	ESPECÍFICAÇÃO REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO 23% POLIESTER 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS EVIDAMENTE, ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA NIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. (17242) ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO 23% FOLIESTER 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS EVIDAMENTE, ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA NIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. (17243) ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO 23% POLIESTER 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS EVIDAMENTE, ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS EVIDAMENTE, ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA NIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA,	Marca	Preço Unit. Máximo 1.3000	Total Preço Máximo 2,600.0000
			GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. (17244)			
20			AVENTAL DESC. MANGA CURTA C/10 (17202)		13.5300	1,353.0000
21			BENZINA RETIFICADA 1000ML (4534)		23.6500	118.2500
22	1000.000	UN	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL		1.2800	1,280.0000
23	100.000	UN	(17234) CATETER INTRA VENOSO N°18 C/ DISP. DE SEGURANCA (17204)		1.4200	142.0000
24	100.000	UN	CATETER INTRA VENOSO N°20 C/ DISP. DE		2.7800	278.0000
			SEGURANÇA (17205)			
25	100.000	UN	CATETER INTRA VENOSO N°22 C/ DISP. DE		2.5800	258.0000
			SEGURANÇA (17206)			122 122-2
26	100.000	UN	CATETER INTRA VENOSO N°24 C/ DISP. DE		3.2500	325.0000
27	1000 000	IINI	SEGURANÇA (17207) CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS (4587)		1.3600	1,360.0000
28			clorexidina degermante 2% 1000ml (1015)		13.4700	673.5000
20	50.000	-	crotestatha degermance 28 1000mt (1015)		13.4700	673.3000



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166 Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA

CNPJ: 11.387.359/0001-80

RUA XV DE NOVEMBRO, 569

C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR

Processo Administrativo: Data do Processo Adm.:

5/2017 02/05/2017

Processo de Licitação: Data do Processo: 5/2017 02/05/2017 Folha: 3/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unic	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
29	200.000	UN	COLETOR DE URINA DESC SISTEMA FECHADO 2000ML (17253)		3.4900	698.0000
30	500.000	UN	Coletor materiais perfurocortantes 131t (1699)		4.7900	2,395.0000
31	500.000	UN	coletor materiais perfurocortantes 7 lt (1017)		4.7900	2,395.0000
32	300.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CONSTITUIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² 20cm X 40cm QUANDO ABERTA		38.8300	11,649.0000
			COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 x 10cm QUANDO DOBRADA 500G POR PACOTE NO MINIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS A COMPRESSA DEVERA TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SER MACIA ISENTA DE IMPUREZAS AMIDO ALVEJANTE OPTICOS OU SUBSTANCIAS ALERGINICAS PACOTES COM 500 UNIDADES NÃO ESTERIL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTIA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABBRTURA E TRANSPARENCIA COM TECNICA ASSEPCIA ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59 PARA ESTE ITEM A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERA ANEXAR COM A PROPOSTA BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DA			
33	2500.000	PCT	MARCA COTADA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. (4542) COMPRESSA DE GAZE 7.5 X 7.5 CONSTITUIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COMDENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500G POR PACOTE NO MINIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERA TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES OPTICOS, OU SUBSTANCIAS ALERGINICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTERIAL, COM SECAGEN EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSPARENCIA COM TECNICA ASSPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS. (17245)		33.1200	82,800.0000
34	250.000	UN	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91MM		52.0100	13,002.5000
35	20.000	cx	(17165) CURATIVO STOPPER ADESIVO ADULTO BRANCO C/ 500 (17213)		13.1000	262.0000
36	10.000	PCT	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSODICO 1000GR (17254)		50.0000	500.0000
37	2000.000	UN	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA N°19		0.2200	440.0000



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166 Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA

CNPJ: 11.387.359/0001-80

RUA XV DE NOVEMBRO, 569

C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC

VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR

Processo Administrativo: Data do Processo Adm.:

02/05/2017

Processo de Licitação: Data do Processo: 5/2017 02/05/2017

Folha: 4/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Telefone: 47-3542 0166

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			(17211)			
38	2000.000	UN	Dispositivo p/ infusão intravenosa nº23		0.2600	520.0000
			(1708)			
39	1000.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA		0.3200	320.0000
			N°25 (17212)			
40			DRENO DE PENROSE COM GAZE N° 02 (17251)	_	15.0000	450.0000
41			EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP (4539)	-	0.8900	445.0000
42			EQUIPO P/ NUTRICAO ENTERAL (17237)		2.4600	1,230.0000
43	1000.000	UN	EQUIPO P/ SORO 2 VIAS C/ CLAMP C/2		1.0400	1,040.0000
4.4	2000 000		TAMPAS (17208)		1 2000	2 722 2022
44	2000.000	UN	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COMPLETO. (4547)	-	1.3600	2,720.0000
45	100.000	РСТ	ESCOVA GINECOLOGICA C/100 (17235)		28.5300	2,853.0000
46			Esparadrapo impermeável 10 x 4,5 (659)		6.3000	1,260.0000
47			Espatula de ayres pacote c/ 100 und.		7.9800	5,586.0000
			(418)			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
48	500.000	UN	ESPECULO DESC. LUBRIFICADO GRANDE (16210)		2.7000	1,350.0000
49	500.000	UN	ESPECULO DESC. LUBRIFICADO PEQUENO		2.0500	1,025.0000
			(16209)			
50	2000.000	UN	Especulo vaginal descartável modelo		2.0700	4,140.0000
			collins médio lubrificado, esteril,			
	0.000 12000		embalado em papel grau cirurgico (2514)			
51	10.000	UN	ESTETOSCOPIO CARDIOLOGICO ADULTO PRETO	-	71.7100	717.1000
52	2 000	C.Y.	(17233) FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 C/ AGULHA		49.4700	98.9400
52	2.000	CA	C/24 (17224)		49.4700	38.3400
53	2.000	cx	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/		143.6500	287.3000
1.5.5.			AGULHA 3,0 CM C/24 (17209)			
54	20.000	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/		158.2300	3,164.6000
			AGULHA 2,0CM C/24 (17210)	8.0. 6.0/0 (0.0.0		
55	2.000	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/ AGULHA		50.8700	101.7400
			2,0 C/ 24 (17220)			
56	5.000	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/ AGULHA		55.2200	276.1000
	57.000		2,0CM C/24 (17221)		-00-0000	
57	5.000	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/ AGULHA	-	48.5600	242.8000
58	E 000	CV	2,0CM C/24 (17222) FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/ AGULHA		58.3700	291.8500
20	5.000	CA	2,0CM C/24 (17223)		38.3700	291.8300
59	1000.000	RL	Fita adesiva 16 x 50 (664)		3.3900	3,390.0000
60			Fita adesiva p/ autoclave 19mm x 30mts		6.4200	3,210.0000
			(345)			
61	500.000	RL	Fita micropore 5,0 x 10 c/c (666)	***************************************	4.4900	2,245.0000
62	30.000	FRC	Fixador citológico spray 100ml (347)		7.0100	210.3000
63	5.000	L	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML (4583)		15.0000	75.0000
64	400.000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E		22.1400	8,856.0000
			NOTURNO, TAMANHO EXTRA - GRANDE			
			CAPACIDADE ACIMA DE 90 KG, DESENVOLVIDA			
			PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO			
			CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA			

16



Site: <u>www.agronomica.sc.gov.br</u> Email: <u>prefeitura@agronomica.sc.gov.br</u>

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166 Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA

CNPJ: 11.387.359/0001-80

RUA XV DE NOVEMBRO, 569

C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR

Processo Administrativo:

Data do Processo:

Data do Processo Adm.: 02/05/2017
Processo de Licitação: 5/2017

02/05/2017Folha: 5/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Telefone: 47-3542 0166

Item Quantidade Unid Especificação Marca Preço Unit. Máximo Total Preço Máximo

INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO. PACOTE COM 7 UNIDADES; CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO: BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA. TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: AS DUAS LISTRAS TORNAM-SE AZUIS SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO: CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATO NATURAL; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE ABSORÇÃO. (17250)

400.000 PCT FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E

NOTURNO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 70-90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO. PACOTE COM 8 UNIDADES; CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERALS: DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO 21.6500

8,660.0000



Site: <u>www.agronomica.sc.gov.br</u> Email: <u>prefeitura@agronomica.sc.gov.br</u>

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166 Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA

CNPJ: 11.387.359/0001-80 Telefone: 47-3542 0166

RUA XV DE NOVEMBRO, 569

C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR

Processo Administrativo: 5/2017
Data do Processo Adm.: 02/05/2017

Processo de Licitação: 5/2017 Data do Processo: 02/05/2017

Folha: 6/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item Quantidade Unid Especificação Marca Preço Unit. Máximo Total Preço Máximo

TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: AS DUAS LISTRAS TORNAM-SE AZUIS SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATO NATURAL; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE ABSORÇÃO. (17249)

(1/249)

400.000 PCT FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE 40-70 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO. PACOTE COM 10 UNIDADES; CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS: DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: AS DUAS LISTRAS TORNAM-SE AZUIS SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO: CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATO NATURAL; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO 22.1800

8,872.0000



Site: <u>www.agronomica.sc.gov.br</u> Email: <u>prefeitura@agronomica.sc.gov.br</u>

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166 Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA

CNPJ: 11.387.359/0001-80

RUA XV DE NOVEMBRO, 569

C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR

Processo Administrativo: Data do Processo Adm.:

5/2017 02/05/2017

Processo de Licitação: Data do Processo: 5/2017 02/05/2017

Folha: 7/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unio	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE ABSORÇÃO. (17248)			
67	400.000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E		21.9700	8,788.0000
			NOTURNO, TAMANHO PEQUENO CAPACIDADE 20- 40 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO. PACOTE COM 12 UNIDADES; CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: AS DUAS LISTRAS TORNAM-SE AZUIS SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATO NATURAL; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLÍPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E			
			FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR			
			NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE ABSORÇÃO. (17247)			
68			FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML (4593)		1.2800	640.0000
69	5.000	UN	Glutaraldeido 2% 28D 5000ml (352)		71.1800	355.9000



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166 Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA

CNPJ: 11.387.359/0001-80

RUA XV DE NOVEMBRO, 569

C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR

Processo Administrativo: Data do Processo Adm.:

5/2017 02/05/2017

Processo de Licitação: Data do Processo: 5/2017 02/05/2017

Folha: 8/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
70	20.000	СХ	HASTES FLEXIVEIS (17214)		1.2600	25.2000
71	200.000	UN	LAMINA BISTURI N°10 (17215)	-	0.2600	52.0000
72	200.000	UN	Lâmina de bisturi n° 11 (2523)		0.3000	60.0000
73	100.000	CX	LÂMINA DE BISTURI N°15 (3058)		0.3000	30.0000
74	50.000	CX	Lamina p/ preventivo c/ extremidade	<u> </u>	4.8300	241.5000
			fosca (672)			
75	5000.000	UN	LANCETAS DESCARTAVEIS COM SISTEMA DE		0.4100	2,050.0000
			TRAVA DE SEGURANÇA (4555)			
76	200.000	UN	LENÇOL DESC. 0,90 x 2,20 C/ ELASTICO		11.3300	2,266.0000
			(4556)			
77			LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0 (4524)		1.5600	156.0000
78			Luva cirurgica esteril n° 7,5 (356)	_	1.5600	156.0000
79			Luva cirurgica esteril n° 8,0 (357)		1.5600	156.0000
80			Luva cirurgica esteril n° 8,5 (358)		1.5600	156.0000
81	50.000	PCT	LUVA PLASTICA NAO SILICONADA ESTRIL C/	1	24.2300	1,211.5000
82	100 000	037	100 PLUS (17219) LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE C/100		20.1700	2,017.0000
82	100.000	CX	(17218)	=	_ 20.1700	2,017.0000
83	500 000	CY	LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA C/ 100		20.1700	10,085.0000
05	300.000	OA	(17217)	-		10,003.0000
84	300.000	сх	LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA C/100		20.1700	6,051.0000
			(17216)		-	7,772.777
85	100.000	PCT	MASCARA DESC. DUPLA C/ ELASTICO PCT COM		11.4100	1,141.0000
			100UNID. (4562)	-	-	
86	5.000	UN	NEBULIZADOR QUE AUXILIA NO COMBATE ÀS		137.4100	687.0500
			DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. COM FILTRO DE AR			
			REMOVÍVEL, FLUIDIFICA A SECREÇÃO E			
			FACILITA O TRATAMENTO DAS VIAS			
			RESPIRATÓRIAS. É UM MICRO-INALADOR QUE			
			GERA PARTÍCULAS DE 1 A 5 MICRA-PADRÃO INTERNACIONAL ESTABELECIDO PELA AAMI*			
			PARA COMBATE ÀS INFECÇÕES DAS VIAS			
			AÉREAS. (17246)			
87	10.000	cx	PAPEL CREPADO 40CM X 40CM C/500 (17225)		127.3200	1,273.2000
88			PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100MT (16361)	-	71.0200	2,130.6000
89	20.000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT (4595)		128.0500	2,561.0000
90	20.000	RL	Papel kraft (130)		61.0500	1,221.0000
91	10.000	UN	PINÇA ANATOMICA PARA DISSICÇÃO 12CM		8.9000	89.0000
			(17238)			
92	1200.000	UN	PROTETOR OCULAR ADUL. (4564)		0.5500	660.0000
93	1000.000	UN	PROTETOR OCULAR INFANTIL (4565)		0.4100	410.0000
94	60.000	UN	pvpi degermante 1000 ml (2547)		18.3200	1,099.2000
95	60.000	UN	pvpi tópico 1000 ml (2545)		18.1800	1,090.8000
96	50.000	UN	Ringer c/ lactado 500 ml sist. fech.		5.7500	287.5000
			frasco (2569)			
97	50.000	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LT C/100	-	58.9000	2,945.0000
			(17239)			
98			SERINGA DESC. 10ML (17226)	-	0.3300	1,650.0000
99	20000.000	UN	SERINGA DESC. P/ INSULINA 01MLC/AGULHA		0.3300	6,600.0000
			08X0,30 (17227)			



Site: <u>www.agronomica.sc.gov.br</u> Email: <u>prefeitura@agronomica.sc.gov.br</u>

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA

CNPJ: 11.387.359/0001-80

RUA XV DE NOVEMBRO, 569

C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR

Processo Administrativo:
Data do Processo Adm.:

5/2017 02/05/2017

Processo de Licitação: Data do Processo: 5/2017 02/05/2017

Folha: 9/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unic	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
100	5000.000	UN	Seringa descartável 03ml s/agulha (688)		0.1800	900.0000
101	5000.000	UN	Seringa descartável 05 ml sem agulha		0.1600	800.0000
			(2560)			
102	5000.000	UN	Seringa descartável 20ml (135)		0.4500	2,250.0000
103	10.000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N°12 (4574)		3.9800	39.8000
104	10.000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N°14 (4575)		5.3200	53.2000
105	10.000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N°16 (4576)		3.9400	39.4000
106	50.000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N°18 (4577)		3.9400	197.0000
107	50.000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N°20 (4578)		4.0000	200.0000
108	10.000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N°22 (4579)		4.4300	44.3000
109	3000.000	UN	SONDA URETAL N°12 SILICONADA (4571)		0.8100	2,430.0000
110	1000.000	UN	SONDA URETAL N°14 SILICONADA (4572)		1.6400	1,640.0000
111	500.000	UN	SONDA URETAL N°16 SILICONADA (4573)		0.8500	425.0000
112	1300.000	UN	SONDA URETRAL N°10 SILICONADA (17228)		0.8500	1,105.0000
113	5000.000	FRC	soro fisilogico 100 ml sist fech bolsa		2.3600	11,800.0000
			(931)			
114	500.000	UN	SORO FISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO		6.5000	3,250.0000
115	5000 000	TIN	FRASCO (17231) SORO FISIOLOGICO 250 ML SISTEMA FECHADO		3.2500	16,250.0000
113	3000.000	OIN	FRASCO (17229)		3.2300	10,230.0000
116	3000.000	IIN	SORO FISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO		3.7800	11,340.0000
			FRASCO (17230)			
117	100.000	UN	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMA		4.0200	402.0000
			FECHADO FRASCO (17232)			
118	100.000	FRC	Soro glicosado 5% 250 ml sist. fech.		3.1900	319.0000
			frasco (2567)			
119	100.000	FRC	Soro glicosado 5% 500 ml sist. fech.		3.7800	378.0000
			frasco (2565)			
120	50.000	UN	Termometro clinico prismatico (476)		8.7100	435.5000
121	10.000	UN	TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA RETA 15CM		15.1700	151.7000
			(17252)			
122	10.000	UN	tesoura iris reta 12 cm (938)		10.9900	109.9000
123	2500.000	CX	TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE		32.9000	82,250.0000
			NO SANGUE, ETERMINAÇÃO QUANTITATIVA POR			
			QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA, COM LEITURA			
			EM MONITOR PORTÁTIL, DE CALIBRAÇÃO FÁCIL			
			E RÁPIDA, FORNECENDO RESULTADOS PRECISOS.			
			COM SENSIBILIDADE NA FAIXA DE 20-600 MG/			
			DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES OU			
			SUPERIORES, UTILIZANDO AMOSTRA DE SANGUE			
			CAPILAR, COM TECNOLOGIA FOTOMÉTRICA OU AMPEROMÉTRICA. COM REGISTRO NA ANVISA.			
			CONTENDO 2 CAIXAS COM 25 UNIDADES, TOTAL			
			DE 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,			
			ACONDICIONADAS EM SACHE CONTENDO SILICA			
			GEL VISANDO A ELIMINACAO DE RESIDUOS DE			
			UMIDADE. TAMBEM ESTA INCLUIDO NA			
			EMBALAGEM, UM MANUAL DE INSTRUCOES E UM			
			CHIP DO CODIGO. A EMPRESA VENCEDORA			
			DEVERÁ ENTREGAR EM FORMA DE COMODATO 200			



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA

CNPJ: 11.387.359/0001-80 RUA XV DE NOVEMBRO, 569

C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC

RONOMICA Nr.: 3/2017 - PR

Processo Administrativo: Data do Processo Adm.:

PREGÃO PRESENCIAL

5/2017 02/05/2017

Processo de Licitação: Data do Processo: 5/2017 02/05/2017

Folha: 10/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Telefone: 47-3542 0166

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			UNIDADES DE MONITORES COMPATÍVEIS COM AS FIRAS. (17255)			
124	10.000	UN	Vaselina líquida 1000 ml (2570)		28.5300	285.3000
			(Valores expressos em Reais	R\$) To	otal Máximo Geral:	406,920.9300

OBS: SOLICITAR ITENS DO SISTEMA BETHA AUTO COTAÇÃO.



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90
- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, n° 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

(MODELO)

	Através	da	presente,	credenciamos	o(a)
Sr.(a)				,	portador(a) da
Cédula	de Identidade	n°		_ e CPF	sob n
			cipar da Licitação		
			PREGÃO PRESENC		•
REPRESE	NTANTE LEGAL,	outorgando-l	he poderes para pror	nunciar-se em no	-
				, inscrita so	
n°			como formular prop	ostas/lances verb	oais, recorrer e
praticar toc	los os demais atos ir	nerentes ao ce	ertame.		
(Local e D	ata)				
(Nome e as	ssinatura do subscrit	or, devidame	nte identificado)		

Obs.: Deve vir fora dos envelopes de habilitação e proposta.

TO THE STATE OF TH

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO "ME" OU "EPP"

, inscrita no CNPJ sob n°, por intermedio de
seu(sua) representante legal, senhor(a), inscrito(a) no CPF sob
nº e portador(a) da Carteira de Identidade com RG
no, DECLARA para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº
3/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
(Local e data)
(Empresa Proponente)
(Representante legal)

Observação 1: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Observação 2: Deve vir acompanhada com a Certidão expedida pela Junta Comercial atualizada (devem vir fora dos envelopes de habilitação e proposta).

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro $\,$ - 89188-000 – Agronômica/ SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO (MODELO)

(Nome da Empresa)	
	, CNPJ n
, sediada em	, DECLARA, sob a
penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para s processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar	,
(Local e Data)	
(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)	

Obs.: Deve vir fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CF.

(MODELO)

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal Sr. (a):, portador (a) da Carteira de Identidade nº
menor de dezesseis un os.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).
(Local e Data)
(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)
Ober Deservin dentar de constant de bebilhe ex
Obs.: Deve vir dentro do envelope de habilitação.



Site: www.agronomica.sc.gov.br
Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

ANEXO VI

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos dias do mês de do ano de Catarina, no prédio da Prefeitura, localiza Município de Agronômica, devidamen, por seu(s) repredo edital do Pregão Presencial es, con	do na Rua Sete de Setem representado e assistid entante(s) legal(is), acordar a epígrafe, ao Regista	abro, nº 215, Centro, o lo, e a(s) empresa(s) m proceder, nos termos ro de Preços para
ITEM 01		
Fornecedor:		
Preço cota	o para o item: R\$	
DETALHAMENTO DO MATERIA	PREÇO U	NITÁRIO
Fica declarado que o preço registrado na prontado da data de sua assinatura, ficand da proposta apresentada na Licitação em e	automaticamente prorroga grafe.	do o prazo de validade
será assinada pelas partes.	de	do 2017
Agronomica (SC),	uc	uc 2017.
Município de Agronômica Prefeito Municipal	Empresa Representante Legal	